



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 517/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, transparência e valorização do trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar orientações, procedimentos e rotinas relativas ao programa de estágio no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0009148-60.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual do Estagiário do Poder Judiciário do Estado do Acre, constante do evento n.º 2326760 dos autos SEI n.º 0009148-60.2025.8.01.0000, o qual integra esta Portaria como seu anexo.

Art. 2º Determinar que o Manual do Estagiário seja disponibilizado nos canais institucionais do Poder Judiciário do Estado do Acre, competindo à Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Comunicação Social adotar as providências necessárias à sua divulgação e implementação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º O Manual do Estagiário poderá ser revisado e atualizado periodicamente, mediante proposta da Secretaria de Gestão de Pessoas, com vistas ao aprimoramento contínuo do programa de estágio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente